
Indicação de Fiscal Administrativo - Obra

4 mensagens

Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

18 de novembro de 2020 08:41

Para: Eduardo Pereira da Rocha <eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br>, Diretor Geral - Campus Ubá
<dg.uba@ifsudestemg.edu.br>

Prezado, bom dia!

Venho por meio deste, solicitar a indicação de um servidor do campus para atuar na FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA do contrato da seguinte obra:

- OBRA DE REFORMA DO CAMPUS AVANÇADO UBÁ

Até 2019, a fiscalização administrativa dos contratos de obras era realizada por servidor da Reitoria, vinculado à Diretoria de Administração. Porém, considerando as diversas demandas e o grande volume de obras, ficou inviável esse formato, ficando definido que cada campus indicaria um servidor para realizar a fiscalização administrativa dos contratos de obras.

A fiscalização administrativa está detalhada no Anexo I - Projeto Básico e Check-list (em anexo) e compreende, em síntese, a verificação mensal, por amostragem, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, conforme regulamenta a IN 06/2018 (https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29140235/do1-2018-07-09-instrucao-normativa-n-6-de-6-de-julho-de-2018-29140215).

A maioria dos campi tem procurado indicar algum servidor que já realiza essa conferência para os contratos de terceirizados (com dedicação exclusiva de mão de obra), por ser bastante similar a conferência de documentos.

A fiscalização técnica, que compreende as visitas à obra, verificação dos serviços, ateste das Notas Fiscais etc. será realizada pela equipe de engenharia do IF.

Coloco-me à disposição para sanar qualquer dúvida.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente.

--

Ana Carolina Lopes Duarte

Diretora de Engenharia e Arquitetura - IF Sudeste MG

Contatos: (32) 3257-4142

3 anexos



Anexo I - Projeto Básico.pdf

671K



Anexo I.5.1 - Lista de Verificação - Fiscalização Administrativa.pdf

30K



Anexo I.5.2 - Lista de Verificação - Documentos Mensais - Contratada.pdf

142K

Eduardo Pereira da Rocha <eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br>
Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Diretor Geral - Campus Ubá <dg.uba@ifsudestemg.edu.br>

18 de novembro de 2020 09:29

Bom dia.

Eu poderia ser esse fiscal. Devido a demandas de outros contratos, gostaria de me indicar para essa função. Segue meus dados, Eduardo Pereira da Rocha, siape 1754054.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Eduardo Pereira da Rocha
Professor de Química
Doutor em Agroquímica, UFLA-2016
Área de Química Teórica e Modelagem Molecular
IF SUDESTE MG
Campus Avançado de Ubá
Tel: 032 84267466 (Institucional)
Tel: 032 99999-5312 (Pessoal)

Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>
Para: Eduardo Pereira da Rocha <eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br>

23 de novembro de 2020 17:51

Prezado Eduardo, boa tarde!

Agradeço o retorno!

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eduardo Pereira da Rocha <eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br>
Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

23 de novembro de 2020 18:50

Disponha.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

E-MAIL Nº 1611/2020 - DIRENGREI (11.01.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Novembro de 2020

E-mail - _Indicao_de_Fiscal_Administrativo_-_Contrato_de_Obras.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 14:55)

ANA CAROLINA LOPES DUARTE

DIRETOR

1816691

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1611**, ano: **2020**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de
verificação: **278af0ebc9**